## Ano XIX • Teresina (PI) - Terça-Feira, 13 de Abril de 2021 • Edição IVCCXCVIII

10.500.00

FR: 1 001 00

3.000,00

100,00 F.R.: 1 610 00

356,011,57 117 00

FR: 1 001 00

3,000,00 F.R.

2,000,00

2,000,00

F.R.: 1 001 00



#### ld:0B61F9D5D7B20564

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ 01612754/0001-65

### DECRETO Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.110

Abre no orcamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

on - CIDE

64-60% FUNDER

Resolve:

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$383.011,57 distribuidos as seguintes dotações:

02 00 SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJ.E FINANÇAS

04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos Serviços de Administração G 3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 100 000

04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Ger 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Recursos Ordinários

04.122.0005.2043.0000 3.3.90.30.00 100 000

04 122 0005 2040 0000

3.3.90.47.00

Manutenção dos Serviços de Administração Geral OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 610 115 000

FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA 12.361.0030.2201.0000 Remuneração do Magiet. Ensino Fundamental-60% FUND 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

230 000

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JAIRO SOARES LEITÃO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.110

10.301.0020.2160.0000 Manute

3.3.90.40.00 001 300 000

Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC

10.301.0020.2160.0000 Manuterição dos Serviços Municipais de Saúde 3.1.50.13.00 OSRIGAÇÕES PATRONAIS 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do ncias Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro Vinculados 214 115 000

214 115 000

10.301.0025.2195.0000 Manutenção das Ações do Programa NASF 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove Recursos Vinculados

Recursos Ordiná Geral

13.392.0038.2290.0000 Manutenção e Deserv. das Atividades Culturais 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL. oursos Ordiná

001 100 000

07 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20.605.0055.2500.0000 Manutenção de Sec. Municipal de Agricultura 0.UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

100 000

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA

12.381.0030.2201.0000 3.1.90.11.00 230 000

Remuneração do Magist-Ensino Fundamental-60% FUNDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL. Transferências do FUNDEB – Exceto Co FUNDEB - Magistério

-356.011.57 F.R. Grupa

02 99 00 RESERVA DE CONTINGENCIA

JAIRO SOARES LEITÃO PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.110

02 99 00 RESERVA DE CONTINGENCIA

537 99.999.9999.2999.0000 9,9,99,99,00

100 000

Reserva de Contingência RESERVA DE CONTINGÊNCIA Recursos Ordinários

-27.000,00 1 001 00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES LEITÃO PREFEITO MUNICIPAL

Id:09FEB45D7A280565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

DECRETO Nº 12, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.110

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$63.758,64 distribuidos as seguintes dotações:

FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA

12.961,0392.2293,0000 Manufu desenvido ensino fundamental-40% FUNDES 3.1.90.11.00 VENCINENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ( 1240 000 FUNDES - Complementação da Unidado de Unida

63.758,64 £ 2 117 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Superávit Financeiro:

63,758,64

Artigo 3o .- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

JAIRO SOARES LEITÃO PREFEITO MUNICIPAL

ld:01AB138B48EC0303

ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Rua Clayton dos Santos, s/nº, Judite Piauilino CEP: 64.900-000, Bom Jesus - PI, Fone/fax: (89) 3562-1000 CNPJ: 01.613.011/0001-00

**EXTRATO DE CONTRATO** 

Instrumento: CONTRATO Nº 005/2021/PP/CMB3.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de rádiodifusão (rádio FM), contemplando as seguintes atividades: transmissão ao vivo das sessões, veiculação de projetos individuais de cada vereador, transmissão de eventos e audiências públicas, bem como entrevistas e reportagens, de interesse da coletividade em geral.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, com inscrição no CNPJ sob o nº 01.613.011/0001-00, situada na Rua Clayton dos Santos, S/N – Judite Pisulino, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada por seu titular, o Sr. **Odair José Fonseca de Castro**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF nº 451.795.733-00, residente e domiciliado em Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS/RADIO BOM JESUS 105 FM. inscrita no CNPJ n° 02.329.246/0001-37, com sede na Rua Dom José Vasquez, n° 59, bairro São Pedro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pela Sra. Azenilde dos Santos Cunha Menezes, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n° 556.581.683-34, RG n° 1.497-638/SSP-PI, residente e demiciliada na Rua Dom José Vasquez, n° 59, bairro São Pedro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, doravante denominada CONTRATADA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, Lei 8.666/93.

DATA DO CONTRATO: 06 de abril de 2021.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reals), divididos em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reals).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI.

SIGNATÁRIOS: Odair José Fonseca de Castro, pela CONTRATANTE, Azenilde dos Santos Cunha Me CONTRATADA.

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais